

LEME, 18 DE MAIO DE 2021

BOLETIM Nº 378 - CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria da Saúde, informa a população sobre a COVID-19.

AGUARDANDO EXAMES: Ao todo, 107 (cento e sete) notificações aguardam resultados de exames.

INTERNADOS: Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 46 (quarenta e seis) pacientes que estão dentro dos critérios para COVID-19, sendo 30 (trinta) em isolamento e 16 (dezesseis) pacientes na Unidade de Terapia Intensiva. Na rede privada de saúde se encontram 05 (cinco) pacientes em isolamento. Os demais pacientes encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pelas equipes de saúde.

DESCARTADOS: Ao todo, já foram descartadas 19.860 (dezenove mil, oitocentas e sessenta) notificações.

CONFIRMADOS: Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 10.359 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove) casos, sendo 272 (duzentos e setenta e dois) óbitos por COVID-19.

270º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 32 anos, com quadro de cardiopatia veio a óbito no dia 17 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

271º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 44 anos, sem comorbidade veio a óbito no dia 18 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

272º ÓBITO CONFIRMADO: Um homem, 62 anos, com quadro de diabetes veio a óbito no dia 18 de maio. O óbito ocorreu na Santa Casa de Misericórdia de Leme.

RECUPERADOS: Dentre os 10.359 (dez mil, trezentos e cinquenta e nove) casos confirmados, 9.520 (nove mil, quinhentos e vinte) já cumpriram o isolamento domiciliar e estão recuperados.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.

Fique em casa, proteja-se!









Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer a COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME





